



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.993, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, ficará de frente para a Rua 16, confrontando à direita com o lote 16 e à esquerda com a Casa 02, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA SVF**", na qual conterà 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (um) hall, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório, 01 (um) quarto de empregada e 01 (uma) área de serviço; com **(89,56)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(122,99)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(212,55)** metros quadrados do lote de terras de nº **15**, da quadra **12**, situado na Rua 16, no loteamento denominado "**JARDIM DECOLORES**", nesta cidade, com a área de **(425,10)** metros quadrados, medindo: 14,17 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 16; à esquerda com o lote 14; e na linha do fundo com o lote 08. **PROPRIETÁRIO: SILVIO VENANCIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 01107542751 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 482260 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 117.677.741-68, com endereço eletrônico: silvin.venancin@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição de Andrade, nº 247, Casa 02, Jardim Morada da Colina, em Uberlândia-MG. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº **71.900**, deste termo. **Trindade, 04 de setembro de 2020.** O Oficial Substituto

**Av.1-79.993- Trindade, 05 de janeiro de 2021.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com o **HABITE-SE** nº 2020001469, Alvará nº 2020000192, extraído do processo nº 2020040713, expedido pelo Município de Trindade em 26 de novembro de 2020 e Certidão



Valide aqui  
este documento

Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 001272020-88888744, CEI nº 90.003.81744/69, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05 de agosto de 2020, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (89,56) metros quadrados**, possuindo um total de **10 (dez) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório, 01 (um) quarto de empregada e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material fibrocimento; pelo valor de R\$ 80.526,98 (oitenta mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 446,43

**R-2-79.993- Trindade, 11 de março de 2022.** Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001089343-7, de 25 de fevereiro de 2022, passado em São Paulo-SP, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO DIEMISON SILVA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não convivente em união estável, vendedor, portador da CI.RG nº 054138072014-2 SESP/MA, inscrito no CPF/MF nº 619.984.953-10, com endereço eletrônico: franciscodiemisonsilvademorais@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Henrique Machado, Quadra 06, Lote 02, Setor Parque Tremendão, em Goiânia-GO; por compra feita à Silvio Venancio Ferreira, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, comerciante, portador da CI.RG nº 482260 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 117.677.741-68, com endereço eletrônico: silvin.venancin@gmail.com, residente e domiciliado na Rua das Alamandas, nº 1.014, Apartamento 04, Cidade Jardim, em Uberlândia-MG; e tendo como **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP; pelo valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), sendo: valor da entrada: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); e valor do financiamento: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2022000806, conforme Guia nº 3202680, pago na Casa Lotérica em 10/03/2022 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados **NEGATIVOS** de códigos **HASH** 5871.e466.e1cd.0288.2ff8.6a6a.996d.377a.bd0c.8552 e 519f.2599.84cd.fa60.0f34.bb9c.ec26.efe6.7a2b.20f6. O referido é



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177  
**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 1.457,08

**R-3-79.993- Trindade, 11 de março de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido no **R-2**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Francisco Diemison Silva de Moraes, já qualificado; para a garantia do financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com a data prevista para vencimento da primeira prestação em **25 de março de 2022**, com o valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$ 1.691,18 (Um mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 9,29% e efetiva de 9,70% e o valor de avaliação do imóvel de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o devedor aliena ao Banco Bradesco S.A. em caráter fiduciário, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR possuidor direto e o Banco Bradesco S.A. possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 1.109,84

**Av.4-79.993- Trindade, 15 de janeiro de 2024**, referente ao protocolo 151.817 de 15 de janeiro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 1125/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 04 de janeiro de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.041.00012.00015.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp (3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundeppeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782401112963425430069.

**Av.5-79.993- Trindade, 15 de janeiro de 2024**, referente ao



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8>

protocolo 151.817 de 15 de janeiro de 2024. Procedo a esta averbação para constar que conforme requerimento, de 11 de dezembro de 2023, passado em São Paulo-SP, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 55/2023, de 20 de janeiro de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3**, e face à comprovação do recolhimento do ITBI nº 3893, com identificação do débito 3212295022, pago no Banco do Brasil, em 02/01/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP. Avaliado para fins fiscais em R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 926,88; Fundesp(10%=R\$92,69); FUNEMP (3,00%=R\$27,81); Funcomp(3%=R\$27,81); Advogados Dativos(2%=R\$18,54); Funproge(2%=R\$18,54); Fundepg(1,25%=R\$11,59); ISS: R\$ 27,81; Selo: 04782401112963425430069.

**Av.6-79.993- Trindade, 26 de março de 2024**, referente ao protocolo 153.796 de 08 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme artigo 27, § 5º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, juntamente com os Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, do Banco Bradesco S.A., realizados em 04 de março de 2024 e 06 de março de 2024, respectivamente, devidamente assinados pela Leiloeira Pública Oficial, Dora Plat, arquivados nos Autos nº 55/2023, de 20 de janeiro de 2023; o imóvel constante da presente matrícula foi levado a leilão e o resultado foi **NEGATIVO** em ambos os leilões, permanecendo o imóvel em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403013481325430197.

**Av.7-79.993- Trindade, 26 de março de 2024**, referente ao protocolo 154.476 de 26 de março de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, de 06 de março de 2024, passado em São Paulo-SP, expedido pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, arquivado neste Cartório; a dívida registrada sob o **R-3**, da presente matrícula, foi **QUITADA**, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepg(1,25%=R\$0,50);



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782403213148525430159.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 26 de março de 2024

Assinada Digitalmente  
- Layla Fernanda Cardoso Costa -  
Suboficiala

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**04782403213193834420119**



Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Ped. Nº: 146841

Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados  
Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepg (1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX6D7-CFAAP-6YUS8-2TEW8>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado